



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: [pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br](mailto:pepsoal@peroladoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 67/2020

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

**CONSIDERANDO**, o constante nos Artigos 71 e 74 da Lei Municipal de nº 300/2002.

### RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares para a Servidora Pública Municipal, a Senhora **GESILAINE DE VARGAS TOEBE**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços da Saúde do grupo ocupacional 06 – Saúde, com início em 25.05.2020 e término em 24.05.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 65/2020 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Maio de 2020.

**Nilson Engels**  
**Prefeito Municipal**

**PUBLICAÇÃO EM JORNAL:**  
Editora Jornal de Beltrão S/A  
Edição nº 6.958 – Página 11  
Em 27.05.2020

**PUBLICAÇÃO ONLINE:**  
Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
Edição nº 2018 – Página 212  
Em 27.05.2020